



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA



V A G A S R E S I D U A I S 2019
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, devido ao atraso na disponibilização dos boletos para o pagamento da taxa de inscrição, resolve:

Retificar os seguintes itens do Edital do Processo Seletivo para o preenchimento de Vagas Residuais 2019:

Onde se lê:

17. A inscrição no Processo Seletivo com Provas (2ª Etapa) deverá ser realizada **no período das 09:00 horas do dia 16 de maio de 2019, até as 17:00 horas do dia 22 de maio de 2019**, conforme instruções dadas nos itens de **Erro! Fonte de referência não encontrada. a Erro! Fonte de referência não encontrada.** deste Edital, observado especialmente o que consta no REGPG, Art. 51 e seus parágrafos.

Leia-se:

17. A inscrição no Processo Seletivo com Provas (2ª Etapa) deverá ser realizada **no período das 09:00 horas do dia 16 de maio de 2019, até as 17:00 horas do dia 23 de maio de 2019**, conforme instruções dadas nos itens de **Erro! Fonte de referência não encontrada. a Erro! Fonte de referência não encontrada.** deste Edital, observado especialmente o que consta no REGPG, Art. 51 e seus parágrafos.

Onde se lê:

22.5.1 18. O candidato cujo indeferimento da isenção for mantido poderá gerar a GRU e efetuar o pagamento da inscrição até **23/05/2019**.

Leia-se:

22.5.2 18. O candidato cujo indeferimento da isenção for mantido poderá gerar a GRU e efetuar o pagamento da inscrição até **24/05/2019**.

Salvador, 22 de maio de 2019.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA



João Carlos Salles Pires da Silva
Reitor da UFBA